



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CORRESPONDÊNCIA LID
em 30/09/2021

Neilton Wanderlan da Silva Côrtes
Presidente
Câmara Municipal de Montanha

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES
PROTOCOLO - SECRETARIA
as 09:03 horas Data 21/09/2021
N. 393 / 2021
Responsável: Rab

INDICAÇÃO Nº 45/2021

Os Vereadores que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos trâmites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- Que seja criado um projeto de lei, que dispõe sobre o programa de ações preventivas à depressão, automutilação e ao suicídio entre crianças e adolescentes e aos profissionais da área da educação, na rede municipal de ensino no município de Montanha/ES.

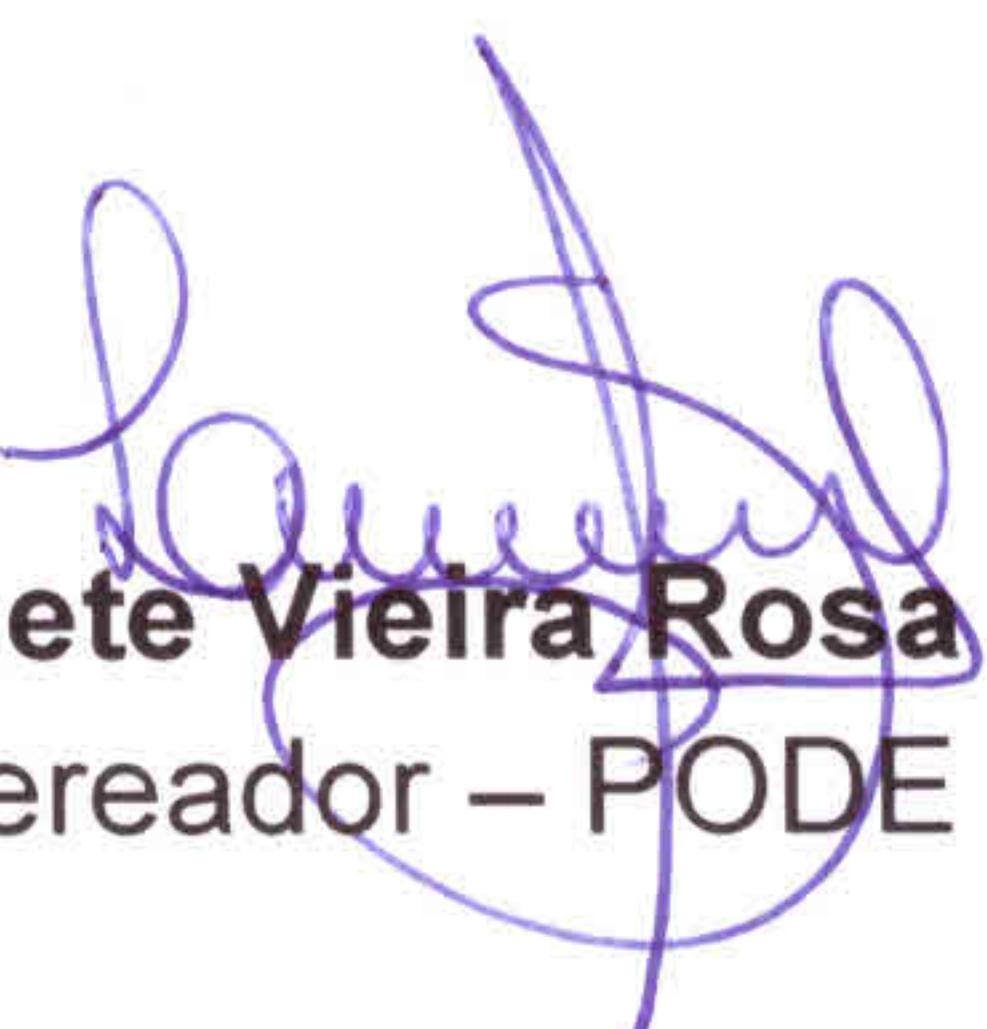
Art. 1º Fica instituída, a criação de programas de ações preventivas nas instituições de ensino, visando combater a depressão, a automutilação e o suicídio entre crianças e adolescentes.

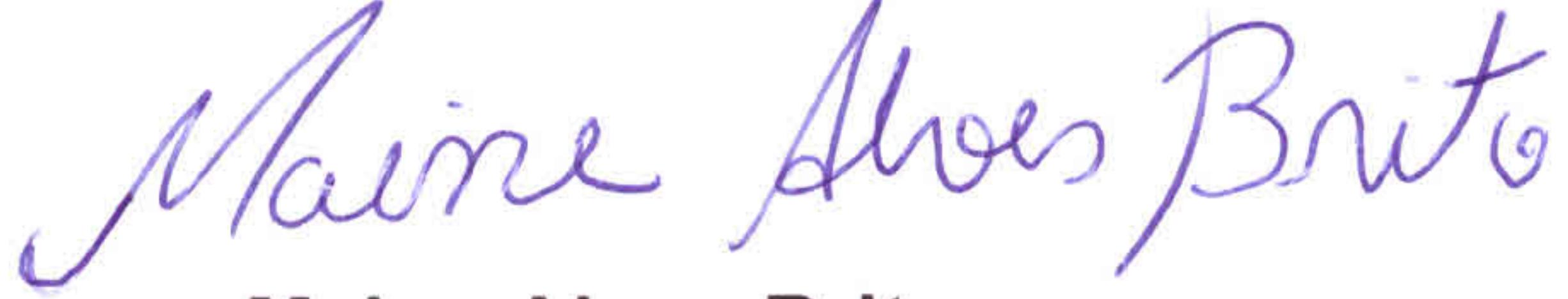
Art. 2º Os educadores deverão participar de cursos de formação/requalificação sobre o assunto para lidar adequadamente com o tema. As instituições de ensino poderão fazer parcerias com instituições públicas ou privadas para promover ações como: palestras, workshops e demais instrumentos de capacitação.

Art. 3º Caberá as instituições escolares promover encontros com as famílias para inseri-las no debate.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montanha/ES, 21 de setembro de 2021.


Lafaete Vieira Rosa Moreira
Vereador – PODE


Maine Alves Brito
Vereadora – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Justificativa:

Os vereadores signatários apresentam essa indicação visando as ações para combater um problema que tem se tornado cada vez mais evidente em nossa sociedade. Em função disto, é importante que se inicie um trabalho preventivo já no Ensino Fundamental.

O suicídio está entre as cinco maiores causas de morte, no mundo cerca de 800 mil pessoas se suicidam por ano, o que corresponde a uma morte a cada 40 segundos.

A prevenção de suicídio entre crianças e adolescentes no âmbito escolar é de alta prioridade, pois a maioria frequenta escolas, onde se torna um ótimo lugar para se debater o assunto com os mesmos.